



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2022

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão da Câmara Municipal de Alegre-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear, **Andressa de Oliveira Mattos** para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração de Dados da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, constante da Lei Municipal nº 3.431/2017, alterada pela Lei Municipal nº 3.708/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Legislativo nº 014/ 2019.

Alegre (ES), 30 de maio de 2022.

Carlos Renato Viana
CARLOS RENATO VIANA
Presidente da C.M.A./ES